



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 257/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Constou no expediente	
da 9 ^ª	Sessão ordinária
do dia 22/06/2017	
	
Secretaria Legislativa	

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Indica a aquisição de uma área para a construção de uma praça pública, entre os Bairros: Santo Amaro e São José, pois são bairros bastante populosos e estão sem um lugar para diversão e lazer;

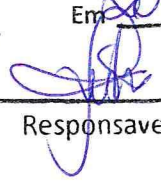
Conceição da Barra, em 20 de junho de 2017.


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.368/17

Em 20/06/17




Responsável


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/06/2017
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária em Brasão do Rio
Do dia 22 de junho de 2017
Em 22 de junho de 2017
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 22/06/17, Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/06/2017
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058/2017